



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2022 – SEAD

PROCESSO Nº 0007.0246.0328.0001/2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, representada neste ato pela sua Secretária, a Senhora SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO, nomeada através do Decreto nº 1535/2018, RG nº 206.093-SSP/AP e CPF nº 432.397.062-53, devidamente autorizada pela autoridade competente, na forma do disposto no processo administrativo nº 0007.0246.0328.0001/2022, a ser realizado pela Comissão Especial de Leilão, instituída pela Portaria nº 0265/2022, publicada no Diário Oficial nº 7640, de 02 de abril de 2022, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, a ser conduzido pelo leiloeiro oficial o Sr. José Carlos Zingra, designado pela Portaria nº 0259, publicado no Diário Oficial nº 7641 de 04 de abril de 2022.

O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos; Lei nº 10.406, de 29 de janeiro de 1999, que institui o Código Civil, e traz um capítulo especialmente destinado aos bens públicos (arts. 98 a 103); Decreto Estadual nº 4026, de 06 de novembro de 2009, que dispõe sobre a gestão e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo; e Decreto Federal nº 21.981/1932 que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO.

1.1. O leilão será realizado no 19º dia após a publicação do seu edital no Diário Oficial do Estado - DIOFE, e será realizado na modalidade ELETRÔNICA.

1.1.1. Os interessados poderão ofertar lances, por meio eletrônico através do site www.curiauleiloes.com.br, a partir das 00h00 do 16º dia após a publicação do edital, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 120 (cento e vinte) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.

1.2. A sessão pública será realizada no seguinte endereço: www.curiauleiloes.com.br.

1.3. A sessão terá início às 09h00 e finalizará após o apregoamento do último lote.

2. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS E DO VALOR DO LANCE INICIAL

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o **MAIOR LANCE** ofertado.

2.2. Os bens a serem leiloados constituem lotes descritos no ANEXO I.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.3. Os veículos serão leiloados em lotes, nas condições de SUCATA E CIRCULAÇÃO e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior ao arremate, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. Os lotes de veículos leiloados terão todos os seus débitos regularizados pela administração antes da entrega ao arrematante, exceto os que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN/AP venha a exigir.

2.5. Fica sob a responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência, para garantir a segurança prevista pela Legislação de Trânsito.

2.6. Os lotes a serem leiloados estarão relacionados no Anexo I deste Edital e identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.6.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.6.2. Marca e modelo: nome do fabricante, modelo fabricado e número do chassi;

2.6.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo;

2.6.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.6.5. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados.

2.7. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site <http://www.curiauleiloes.com.br/externo/>.

2.8. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e ao comitente vendedor a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.9. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados a fazer parte da conta única do GEA.

2.10. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação (nota fiscal) não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN) – (Comunicado de venda efetuado), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos 03 (três) dias úteis que antecedem o leilão, nos locais constantes no Anexo I, no período das 09h00 às 12h00, após prévio agendamento pelo telefone (96) 99142-0692 ou e-mail contato@curiauleiloes.com.br.

3.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. As fotos divulgadas no portal <http://www.curiauleiloes.com.br/externo/> serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão:

4.1.1. Pessoas físicas.

4.1.2. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ com SICAF atualizado.

4.2. Os interessados em participar do **Leilão online** deverão efetuar seus credenciamentos com antecedência mínima de 24 horas do início da sessão, no site **www.curiauleiloes.com.br**, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pela Curiaú Leilões.

4.2.1 O cadastramento será realizado no período destinado à visitação de acordo com o item 3.1.

4.3. A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto a SEAD-AP e/ou no site <http://www.curiauleiloes.com.br/externo>.

4.4. Não poderão participar do leilão:

4.4.1. Servidores da SEAD-AP e parentes de servidores até o 3º (terceiro grau), como previsto na Legislação;

4.4.2. O leiloeiro, seus parentes até o 3º (terceiro grau) e funcionários de sua equipe de trabalho;

4.4.3. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

4.4.4. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

4.4.5 Os que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

4.4.6 Aqueles que constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme subitens 4.4.4 e 4.4.5, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.7 As pessoas jurídicas que não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente).

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. No ato de arrematação, o interessado apresentará, sob pena de nulidade do lance:

a) Se Pessoa Física:

I. Documentos de identificação: CPF e Carteira de Identidade;

II. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório.

III. Comprovante de residência.

b) Se Pessoa Jurídica:

I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

II. Documentos e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada);

III. Registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

IV. Comprovante de endereço;

V. Certidões de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal;

VI. Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

5.2. Os documentos deverão ser enviados conforme orientação na página de cadastro da plataforma.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances serão eletrônicos, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

6.2. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais);

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública eletrônica (pela internet), na data, horário e locais indicados neste Edital, conforme item 1.2.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o fixado neste edital, publicado no site www.curiauleiloes.com.br.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de internet, através do site www.curiauleiloes.com.br, informando o valor e consignando o registro pelo Leiloeiro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, com no mínimo de 120 (cento e vinte) segundos de disputa.
- 7.8. Os participantes no ambiente eletrônico terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/1993, podendo receber voz de prisão e ser conduzido para delegacia especializada da Polícia Civil.
- 7.10. A sessão de leilão poderá ser acompanhada e fiscalizada por funcionários designados pela SEAD-AP, agente de segurança estadual, federal ou membros dos MPF e MPE.
- 7.11. A eventual ocorrência de problemas na sessão online ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do interessado, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.
- 7.11.1. No caso de desconexão do leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.11.2. Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão e em edital de chamamento a ser publicado.
- 7.12. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

7.13. No dia do leilão, os lances oferecidos via INTERNET serão tornados públicos, podendo ser acompanhados ao vivo por qualquer concorrente.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote, atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o leilão, será lavrada pelo leiloeiro, ao final, ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do(s) arrematante(s) e os trabalhos desenvolvidos no leilão, em especial os fatos relevantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório, em até 30 (trinta dias) da realização do leilão.

10.2. A Comissão Especial do Leilão, após a realização do leilão, encaminhará a relação dos bens arrematados à SEAD registro da baixa patrimonial, e à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para registro da baixa contábil.

10.3. Os lotes não arrematados serão destinados a compor lotes dos próximos leilões.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer após o recebimento da Nota Fiscal emitida pela SEFAZ, no período de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, em dia previamente agendado com a comissão do leilão da SEAD-AP, pelo telefone (96) 98127-8450, com prazo corrido de 15 (quinze dias), sob pena de cancelar o arremate, a partir do prazo definido no item 15.2 devendo para tanto ser apresentado documento de regularidade de pagamento do valor arrematado (Depósito em Conta Do Estado).

11.2. Assumir os serviços de transferência, baixa, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura venha a ocorrer durante a retirada dos respectivos lotes, estando SEAD/AP e os leiloeiros isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.4. Ficam os interessados cientes de que os veículos leiloados não possuem DUT (documento único de transferência), devendo a transferência de propriedade ocorrer mediante expedição de nota fiscal de venda do leiloeiro, nota fiscal eletrônica avulsa da SEFAZ e edital de leilão.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

11.5. No caso de arrematação de veículo para circulação, os atos de transferência e as respectivas despesas serão de inteira responsabilidade do arrematante, devendo a transferência ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação citada.

11.6. Assumir todos os encargos relativos à regularização após o arremate.

11.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda e o devido recolhimento do valor aos cofres do Estado do Amapá, só podendo o veículo ser DOCUMENTADO EM NOME DO ARREMATANTE, sendo vedada a substituição da Nota de Venda em Leilão ou a Nota Fiscal emitida pela SEFAZ.

11.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito (DETRAN/AP).

11.9. Ao arrematar um lote e ao assinar o comprovante de arrematação o licitante pagará, como garantia 5% (cinco por cento) do valor da compra, em espécie ou transferência bancária, referente à comissão do Leiloeiro, como sinal de confirmação da venda, no ato do arremate.

11.9.1 - Caberá ao Leiloeiro a cobrança do ICMS (3,6% sobre o valor do arremate) ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos do estado do Amapá. Caso o arrematante opte pela emissão da Nota Fiscal eletrônica pela equipe do leiloeiro, será cobrada uma tarifa de R\$ 30,00 (trinta reais), correspondente a R\$ 20,00 (vinte reais), referentes à taxa de emissão da NFE e R\$ 10,00 (dez reais) referentes a serviços da equipe de leilão. Esses valores, acrescidos da comissão de 5% (cinco por cento) constante no item 11.9, serão cobrados através de PIX, transferência Bancária ou TÍTULO EMITIDO PELO LEILOEIRO. Em caso de desistência da compra ou não pagamento do lote (VALOR DO LOTE) ESSES VALORES NÃO SERÃO DEVOLVIDOS, nos termos da Lei.

11.10. Para os que insistirem em não fornecer a garantia ou sinal de venda, esta será cancelada e o bem correspondente será ofertado ao segundo colocado, oferecido a lance, ou a outro participante do leilão que ofertar o mesmo valor do último lance ofertado.

11.11. Em caso de inadimplência por parte do arrematante, seja por insuficiência financeira, desistência ou outros, o mesmo será encaminhado para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao Leiloeiro a cobrança de 20% (vinte por cento) do valor arrematado em favor do Estado, a título de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, Decreto nº 21.981/1932.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

12.1.1 A nota de leilão só será emitida pelo leiloeiro após comprovação de pagamento do bem arrematado, que deverá ser apresentado à SEAD-AP.

12.1.2 Em caso do respectivo valor não ser pago em até 02 (dois) dias úteis, a quantia paga a título de comissão e ICMS não serão devolvidos, nos termos do Decreto-lei nº 21.981/32.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O prazo para pagamento do valor do bem será de 02 (dois) dias úteis após o encerramento do leilão, devendo ser pago através de DAR (Documento de Arrecadação Estadual).

14.2. Os honorários do leiloeiro serão calculados na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação do respectivo lote, cujo pagamento deverá ser realizado até às 18h00 do dia de realização do leilão, à vista, através de PIX ou depósito bancário, a ser realizada na conta de nº 28637-0, agência 4435-0, do banco 001, em nome do Leiloeiro Público Oficial JOSÉ CARLOS ZINGRA, (CNPJ nº 34.735.203/0001-88).

14.3. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no contrato administrativo nº 02/2022/SEAD-GEA e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

14.4. Os bens serão vendidos à VISTA, no estado físico e no local em que se encontram, não cabendo a SEAD-AP, nem ao Leiloeiro, nem a qualquer outro que não seja o arrematante, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, remoção ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todo o ônus daí decorrente.

14.5. Sobre o valor das arrematações incidirão 8,6% (oito por cento e seis décimos), a cargo do arrematante, sendo: 5% (cinco por cento) referente à Comissão do Leiloeiro Oficial (Decreto-Lei nº 21.981/32 e Decreto nº 22.427/33). 3,6% (três por cento e seis décimos) correspondente ao ICMS devido (Decreto Estadual nº 8321/98 e alterações/convênio) mais a taxa de emissão da Nota Fiscal Eletrônica, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) dos quais R\$ 20,00 da taxa, mais R\$ 10,00 referentes aos serviços do leiloeiro.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15. DA RETIRADA

15.1. A retirada dos lotes será liberada pela Comissão conforme estabelecido neste edital, desde que devidamente comprovada a quitação, através de via de recibo de arrematação emitido pelo Leiloeiro, da apresentação do comprovante de pagamento do lote devidamente quitado e nota fiscal emitida pela SEFAZ.

15.1.1 O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação:

15.1.2. Nota de Venda em Leilão, Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (emitida pela SEFAZ), cópia do Edital e cópia da Ata do leilão.

15.2. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá a partir do prazo previsto neste Edital, mediante prévio agendamento com a SEAD-AP e atendimento das obrigações previstas no item 14 (DO PAGAMENTO).

15.3. O veículo não retirado ficará à disposição da SEAD/AP e será objeto de novo leilão.

15.4. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

15.5. Todos os lotes documentados deverão ser retirados do pátio e transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas com a logística serão de responsabilidade do arrematante.

15.6. É vedada a entrega de bens arrematados a terceiros, salvo com apresentação de instrumento procuratório lavrado em Tabelionato de Notas com poderes específicos.

15.7. O serviço de retirada dos lotes de veículos será realizado sob a fiscalização da SEAD-AP nos horários devidamente agendados pela Comissão.

15.8. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido seja por ausência de peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito antes do início da sessão de Leilão.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como, submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

16.5. Caberá aos arrematantes a retirada dos bens em seu local de guarda no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão da Nota Fiscal de Venda. Findo esse prazo, incorrerá em multa diária no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem, até o limite de 30 (trinta) dias. Ultrapassado este prazo e permanecendo os bens no local, a arrematação será cancelada, sem que caiba ao arrematante direito à restituição dos valores pagos, inclusive da comissão do Leiloeiro, procedendo-se na forma do item 14.2.

16.6. Além das sanções e penalidades previstas acima, caberá suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do Estado do Amapá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS.

17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1. As impugnações deverão ser dirigidas à Secretaria de Estado da Administração, através de meio eletrônico, enviando-se mensagem eletrônica para o e-mail: protocolo@sead.ap.gov.br.

17.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço <http://www.curiauleiloes.com.br/externo/>.

17.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados pelo protocolado virtual, enviando-se mensagem eletrônica para o e-mail: protocolo@sead.ap.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, capital do Estado do Amapá, para dirimir quaisquer questões jurídicas alusivas ao presente certame, que não possam ser resolvidas administrativamente.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A regularização dos bens arrematados é de responsabilidade do arrematante.

19.2. Obriga-se, também, o arrematante, antes da retirada do veículo do pátio da SETRAP, a remover qualquer elemento, logomarca, adesivo e pinturas que identifique o veículo como propriedade do GEA.

19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

19.4. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo Leiloeiro oficial, no telefone: (96) 99142-0692, ou ainda pelo site <http://www.curiauleiloes.com.br/>.

19.5. Faz parte integrante deste edital o memorial descritivo dos bens a serem leiloados– Anexo I.

Macapá-AP, 14 de Abril de 2022.

Comissão Especial de Leilão

Portaria nº 0265/2022

William de Sousa Ferreira - PRESIDENTE

Thiago Camilo Guerra Paixão - MEMBRO

Ramon Ferreira Amanajás do Carmo - MEMBRO

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 1535/2018



Cód. verificador: 87340668. Cód. CRC: 3614E7E
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 14/04/2022 13:14,
WILLIAN DE SOUSA FERREIRA em 14/04/2022 12:08 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade
do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Av. FAS, 0047 - Centro Administrativo - Macapá-AP
Telefone: 3084-8000/01/02 - www.sead-ap.gov.br

ANEXO 01

FICHA DE AVALIAÇÃO VEÍCULOS APROVEITAVEL

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº						
MARCA: MITSUBISHI - L200 - ANO : XXXX PLACA: XXXX - CHASSI: XXXXXXXX					LOTE 01	
VALOR de MERCADO (FIPE)		R\$ 0,00			AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 0,00	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 0,00	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 0,00	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		R\$ 0,00	
		Inservível	12%			
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
Boa		3%	X			
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 0,00	
		Inservível	12%			
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%	X		
	Pneus Estepe	não tem	3%		R\$ 0,00	
		Ruins	2%	X		
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 0,00
	VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 0,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DO VEÍCULO					R\$ 0,00	
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 0,00	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipec.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este						

Presidente da Comissão de
Avaliação
Representante SEAD

Membro da Comissão de Avaliação
Representante

Membro da Comissão de Avaliação
Representante

REGISTRO FOTOGRAFICO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Av. FAB, 0087 - Centro Administrativo - Macapá-AP
Telefone: 3084-8000/01/02 - www.sead.ap.gov.br

ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO VEICULOS SUCATA

FICHA DE AVALIAÇÃO LOTE Nº:							
01 - MARCA: NISSAN LIVINA - PLACA: NET-XXXX - CHASSI: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						LOTE 01	
VALOR DE MERCADO (SUCATA)						R\$ 0,0 (KG)	
CLASSIFICAÇÃO		TIPO	PESO MÉDIO EM KG	QUANT.	KG APROX.	VALOR MÉDIO DO KG R\$	VALOR TOTAL
LEVE A		(motos, ciclomotor es)	90			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEVE B		(automóve is de passeio e pickups)	650			R\$ 0,00	R\$ 0,00
PESADO		(vans, microonib us, caminhõe s)	1300			R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 0,00		
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 0,00		
ATESTADO DE INSERVILIDADE							
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.							
JOSÉ Presidente da Comissão de Avaliação Representante SEAD			JOSÉ Membro da Comissão de Avaliação Representante DETRAN-AP			JOSÉ Membro da Comissão de Avaliação Representante PM/AP	
REGISTRO FOTOGRAFICO							

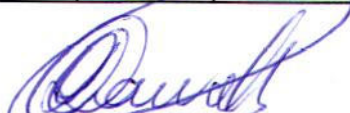
TOTALIZAÇÃO DE VALORES DE AVALIAÇÃO.

CARROS

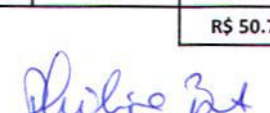
ITEM	PLACA	RENAVAN	CHASSI N°	ANO	TIPO	MARCA/MODELO	UF	LOCAL	PROPRIEDADE	VALOR FIPE
1	NEM5660	901976067	9BGSN19N07B147902	2006	AUTOMÓVEL	GM CORSA	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 1.697,00
2	NEK2493	411108409	9BWMF07X4CP018733	2011	AUTOMÓVEL	VW KOMBI	AP	MACAPÁ	PM	R\$ 2.758,58
3	NEI6548	835330613	93XJNK3404C435498	2004	AUTOMÓVEL	MITSUBISHI L 200	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 23.019,00
4	NEW0969	989682676	9BWGB05W79T089329	2008	AUTOMÓVEL	VW PARATI	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 2.794,00
5	NEZ4364	327580070	8AFER13PXB416539	2011	AUTOMÓVEL	FORD RANGER	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 16.179,52
6	NEJ5829	171897420	9BWGB05W7AP047580	2009	AUTOMÓVEL	VW PARATI	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 3.004,24
7	NEJ9038	178367826	9BWGB05W2AP050595	2009	AUTOMÓVEL	VW PARATI	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 5.977,32
8	NER1870	897366611	94DCEUD226J744484	2006	AUTOMÓVEL	NISSAN FRONTIER	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 5.745,30
9	NFA2330	841609896	9BGSN19N05B150447	2014	AUTOMÓVEL	GM CORSA	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 6.110,41
10	QLO2069	1082978210	93YHSRAF5GJ305291	2016	AUTOMÓVEL	RENAULT DUSTER	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 13.000,00
11	NEJ9048	178369632	9BWGB05W1AP051804	2009	AUTOMÓVEL	VW PARATI	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 3.159,52
12	NEZ4372	327583568	8AFER138PB416524	2011	AUTOMÓVEL	FORD RANGER	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 18.707,57
13	NEM0326	971725144	93XGNK7408C844924	2008	AUTOMÓVEL	MITSUBISHI L 200	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 23.115,00
14	NEQ7949	171311043	9BD15822AA6362921	2009	AUTOMÓVEL	FIAT UNO	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 7.795,50
15	NEZ4374	327591161	8AFER13P48J409747	2011	AUTOMÓVEL	FORD RANGER	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 25.280,50
16	QLO2071	1082980681	93YHSRAF5GJ305292	2016	AUTOMÓVEL	RENAULT DUSTER	AP	MACAPÁ	PM	R\$ 15.326,28
17	NEM1769	116928387	93XGNK7408C848156	2008	AUTOMÓVEL	MITSUBISHI L 200	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 13.869,00
18	NEW7148	985312424	9BWGB05W69T043815	2008	AUTOMÓVEL	VOLKSWAGEN PARAT	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 2.793,45
19	NEV4083	416353541	8AWPB05Z6CA510585	2011	AUTOMÓVEL	VW SPACEFOX	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 2.637,12
20	NEP5503	382292510	94DVCUD40CJ962985	2011	AUTOMÓVEL	NISSAN FRONTIER	AP	MACAPÁ	JUCAP	R\$ 54.945,00
21	NEJ9358	178375802	9BWGB05W7AP049619	2009	AUTOMÓVEL	VW PARATI	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 15.294,16
22	NEQ1390	728227746	9BWGB17XXYP004485	1999	AUTOMÓVEL	VW KOMBI	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 1.283,00
23	NEW7038	985281790	9BWGB05W09T041882	2008	AUTOMÓVEL	VW PARATI	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 12.697,50
24	NER8102	876452675	9BD17203G63197452	2005	AUTOMÓVEL	FIAT SIENA	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 1.306,24
25	NEW7048	985283394	9BWGB05W19T041213	2008	AUTOMÓVEL	VW PARATI	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 2.793,45
26	NEZ4382	327594845	8AFER13P9BJ406732	2011	AUTOMÓVEL	FORD RANGER	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 15.673,91
										R\$ 296.962,57

MOTOS

ITEM	PLACA	RENAVAN	CHASSI N°	ANO	TIPO	MARCA/MODELO	UF	LOCAL	PROPRIEDADE	VALOR FIPE
1	NET8265	535091516	9C2MD34008R026724	2008	MOTOCICLETA	HONDA/XR 250 TORN	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 3.173,90
2	NEN3545	335121578	9C2ND0910AR100004	2010	MOTOCICLETA	HONDA/XRE 300	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 3.920,20
3	NET8256	535084471	9C2MD34008R026720	2008	MOTOCICLETA	HONDA/XR 250 TORN	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 3.173,90
4	NEN9807	990499634	9C2MD34008R026721	2008	MOTOCICLETA	HONDA/XR 250 TORN	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 2.987,20
5	NEN3657	990499987	9C2MD34008R026722	2008	MOTOCICLETA	HONDA TORNADO 250	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 6.161,10
6	NET8332	535204760	9C2MD34008R026739	2008	MOTOCICLETA	HONDA TORNADO 250	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 3.173,90
7	NEN3625	335154050	9C2ND0910AR100021	2010	MOTOCICLETA	HONDA/XRE 300	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 8.299,60
8	NEN3555	335132600	9C2ND0910AR100005	2010	MOTOCICLETA	HONDA XRE 300	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 6.111,00
9	NET9584	557496403	9C6KG0210D0058260	2012	MOTOCICLETA	YAMAHA/LANDER XT	AP	MACAPÁ	SEJUSP	R\$ 7.914,80
10	NEU6687	834815966	9CDNF41AJ4M009815	2004	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI INTRUDE	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 766,47
11	NEU3507	834745909	9CDNF41AJ4M009765	2004	MOTOCICLETA	SUZUKI INTRUDER 12	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 1.090,91
12	NEU6287	834817543	9CDNF41AJ4M009767	2004	MOTOCICLETA	SUZUKI INTRUDER 12	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 1.090,91
13	NEU1687	834755343	9CDNF41AJ4M009781	2004	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI INTRUDE	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 1.243,13
14	NEU4187	834812320	9CDNF41AJ4M009820	2004	MOTOCICLETA	SUZUKI INTRUDER 12	AP	MACAPÁ	PMAP	R\$ 1.649,05
										R\$ 50.776,07


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

SUCATAS AGRUPADAS CARROS		
1	FICHA DE AVALIAÇÃO LOTE 01	R\$ 1.430,00
2	FICHA DE AVALIAÇÃO LOTE 02	R\$ 1.560,00
		R\$ 2.990,00
SUCATAS AGRUPADAS MOTOS		
1	FICHA DE AVALIAÇÃO LOTE 01	R\$ 252,00
		R\$ 252,00

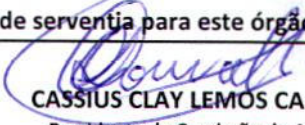
TOTAL	R\$ 300.204,57
--------------	-----------------------

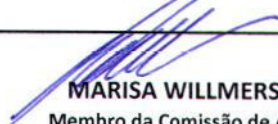

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 01						
MARCA: GM CORSA CLASSIC - ANO : 2006 PLACA: NEM5660 - CHASSI: 9BGSN19N07B147902						LOTE 01
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 14.135,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 3.533,75	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 3.533,75	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 1.696,20	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		R\$ 1.696,20	
		Inservível	12%	X		
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
Boa		3%				
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 1.696,20	
		Inservível	12%	X		
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%			
	Pneus Estepe	não tem	3%		R\$ 282,70	
		Ruins	2%	X		
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 12.438,80
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 14.135,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 12.438,80	
VALOR TOTAL DO VEÍCULO					R\$ 1.697,00	
VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO					R\$ 848,50	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



[Signature]

d. Ribeiro



Don't a Reel

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº: 02

MARCA: VW KOMBI - ANO : 2011
PLACA: NEK2493 - CHASSI: 9BWMF07X4CP018733

LOTE 02

VALOR de MERCADO (FIPE)

R\$ 23.215,00

AVALIAÇÃO POR ESTADO DE
CONSERVAÇÃO

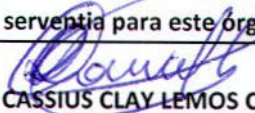
PERCENTUAIS

MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	x	R\$ 5.803,75
		desmontado	20%		
		não funciona	15%		
		funciona	10%		
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	x	R\$ 5.803,75
		desmontado	20%		
		não funciona	15%		
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	x	R\$ 2.785,80
		desmontado	10%		
		não funciona	6%		
		funciona	3%		
	Lataria	não tem	15%		R\$ 2.321,50
		Inservível	12%		
		Ruim	10%	x	
		Razoável	6%		
Boa		3%			
ESTRUTURA	Vidros, Painel, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 3.277,32
		Inservível	12%	x	
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%		
		Bons	3%		
	Pneus Estepe	não tem	3%		R\$ 464,30
		Ruins	2%	x	
		Bons	1%		
SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 20.456,42
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 23.215,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 20.456,42
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 2.758,58
VALOR MINIMO PARA LEILÃO					R\$ 1.379,29

O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE
www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021

ATESTADO DE INSERVIBILIDADE

Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



[Signature]

[Signature]

Rebro BA



Quint

✓

Reiter

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 03							
MARCA: MITSUBUSHI L200 - ANO : 2004 PLACA: NEI6548 - CHASSI: 93XJNK3404C435498						LOTE 03	
VALOR de MERCADO (FIPE)				R\$ 40.384,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS							
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%			R\$ 6.057,60	
		desmontado	20%				
		não funciona	15%	X			
		funciona	10%				
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%			R\$ 6.057,60	
		desmontado	20%				
		não funciona	15%	X			
		funciona	10%				
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%			R\$ 2.423,04	
		desmontado	10%				
		não funciona	6%	X			
		funciona	3%				
	Lataria	não tem	15%			R\$ 1.211,52	
		Inservível	12%				
		Ruim	10%				
		Razoável	6%				
Boa		3%	X				
ESTRUTURA	Vidros, Painel, Acessórios Estofamento	não tem	15%			R\$ 1.211,52	
		Inservível	12%				
		Ruins	10%				
		Razoáveis	6%				
		Bons	3%	X			
	Pneus Estepe	não tem	3%			R\$ 403,84	
		Ruins	2%				
		Bons	1%	X			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO						R\$ 17.365,12
	VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE						R\$ 40.384,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO						R\$ 17.365,12	
VALOR TOTAL DO VEICULO						R\$ 23.019,00	
VALOR MINIMO PARA LEILÃO						R\$ 11.509,50	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021							
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE							
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.							

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD

MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP

PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



David

Reiler



Paul

✓ Phil Webb

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 04						
MARCA: VW PARATI - ANO : 2008 PLACA: NEW0969 - CHASSI: 9BWGB05W79T089329					LOTE 04	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 25.395,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 6.348,75	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 6.348,75	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 3.047,40	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		R\$ 3.047,40	
		Inservível	12%	X		
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
Boa		3%				
ESTRUTURA	Vidros, Painel, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 3.047,40	
		Inservível	12%	X		
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%			
	Pneus Estepe	não tem	3%	X	R\$ 761,85	
		Ruins	2%			
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 22.601,55
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 25.395,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 22.601,55	
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 2.794,00	
VALOR MINIMO PARA LEILÃO					R\$ 1.397,00	
93YHSRAF5 GJ305291	VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021					
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD

MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP

PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



[Signature]

✓ Ribeiro Br



Paul

V. Rich

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 05

MARCA: FORD RANGER - ANO : 2011
PLACA: NEZ4364 - CHASSI: 8AFER13PXB416539

LOTE 05

VALOR de MERCADO (FIPE)

R\$ 50.561,00

AVALIAÇÃO POR ESTADO DE
CONSERVAÇÃO

PERCENTUAIS

MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 7.584,15
		desmontado	20%		
		não funciona	15%	X	
		funciona	10%		
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%		R\$ 7.584,15
		desmontado	20%		
		não funciona	15%	X	
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 6.067,32
		desmontado	10%		
		não funciona	6%		
		funciona	3%		
	Lataria	não tem	15%		R\$ 6.067,32
		Inservível	12%	X	
		Ruim	10%		
		Razoável	6%		
		Boa	3%		
ESTRUTURA	Vidros, Painel, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 6.067,32
		Inservível	12%	X	
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%		
		Bons	3%		
	Pneus Estepe	não tem	3%		R\$ 1.011,22
		Ruins	2%	X	
		Bons	1%		

SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 34.381,48

VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE

R\$ 50.561,00

VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 34.381,48

VALOR TOTAL DO VEÍCULO

R\$ 16.179,52

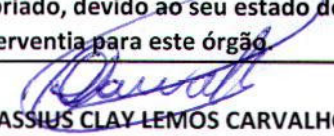
VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO

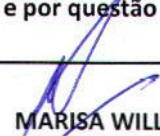
R\$ 8.089,76

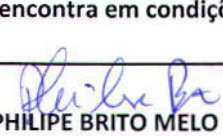
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE
www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021

ATESTADO DE INSERVIBILIDADE

Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Quint

✓ Heib



Don't

L

Plu. Gr

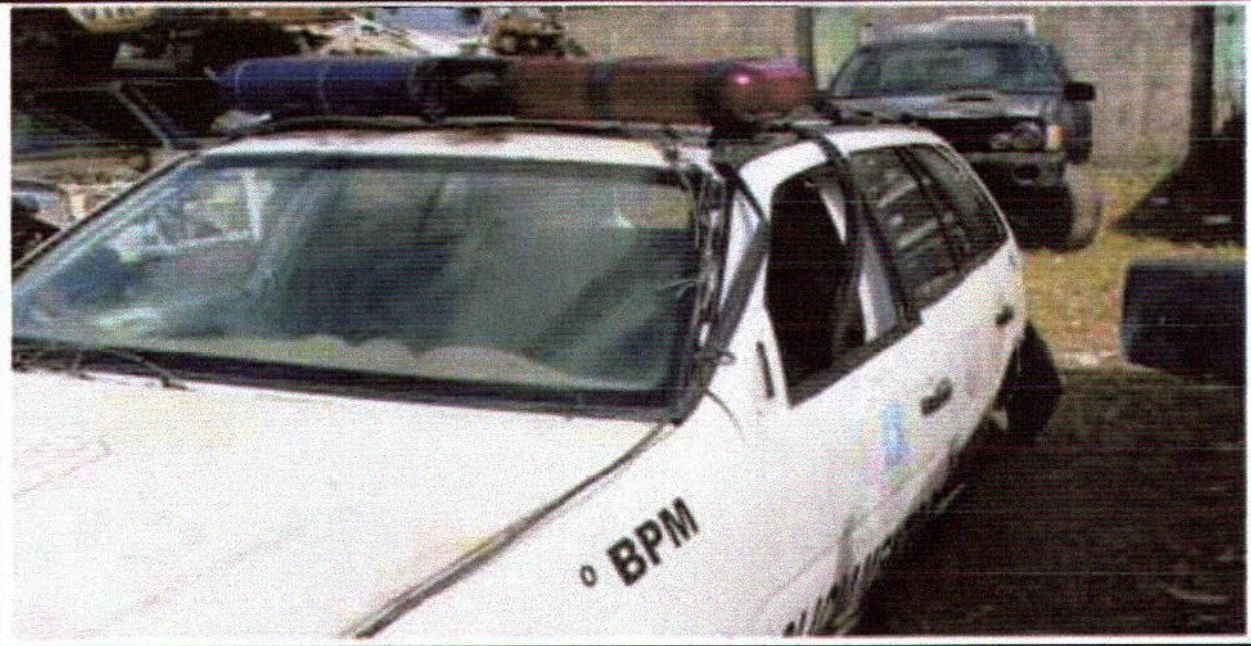
FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 06						
MARCA: VW PARATI - ANO : 2009 PLACA: NEJ5829 - CHASSI: 9BWGB05W7AP047580						LOTE 06
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 27.311,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 6.827,75	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 6.827,75	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 3.277,32	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		R\$ 3.277,32	
		Inservível	12%	X		
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
Boa		3%				
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 3.277,32	
		Inservível	12%	X		
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%			
	Pneus Estepe	não tem	3%	X	R\$ 819,33	
		Ruins	2%			
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 24.306,79
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 27.311,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 24.306,79	
VALOR TOTAL DO VEÍCULO					R\$ 3.004,24	
VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO					R\$ 1.502,12	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD

MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP

PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Quintal

✓

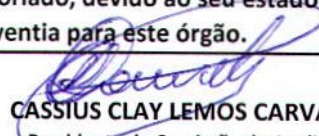
Rei-Lu

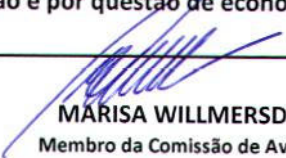


David

✓ Ruben B

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 07						
MARCA: VW PARATI - ANO : 2009 PLACA: NEJ9038 - CHASSI: 9BWGB05W2AP050595						LOTE 07
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 27.311,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 6.827,75	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 6.827,75	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 2.377,32	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		R\$ 2.377,32	
		Inservível	12%	X		
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
Boa		3%				
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 2.377,32	
		Inservível	12%	X		
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%			
	Pneus Estepe	não tem	3%		R\$ 546,22	
		Ruins	2%	X		
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 21.333,68
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 27.311,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 21.333,68	
VALOR TOTAL DO VEÍCULO					R\$ 5.977,32	
VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO					R\$ 2.988,66	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Quell

✓ *Richer*

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 08

MARCA: NISSAN FRONTIER - ANO : 2006
PLACA: NER1870 - CHASSI: 94DCEUD226J744484

LOTE 08

VALOR de MERCADO (FIPE)

R\$ 52.230,00

AVALIAÇÃO POR ESTADO DE
CONSERVAÇÃO

PERCENTUAIS

MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 13.057,50
		desmontado	20%		
		não funciona	15%		
		funciona	10%		
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 13.057,50
		desmontado	20%		
		não funciona	15%		
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 6.267,60
		desmontado	10%		
		não funciona	6%		
		funciona	3%		
	Lataria	não tem	15%		R\$ 6.267,60
		Inservível	12%	X	
		Ruim	10%		
		Razoável	6%		
		Boa	3%		
ESTRUTURA	Vidros, Painel, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 6.267,60
		Inservível	12%	X	
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%		
		Bons	3%		
	Pneus Estepe	não tem	3%	X	R\$ 1.566,90
		Ruins	2%		
		Bons	1%		

SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 46.484,70

VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE

R\$ 52.230,00

VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 46.484,70

VALOR TOTAL DO VEICULO

R\$ 5.745,30

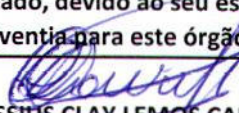
VALOR MINIMO PARA LEILÃO

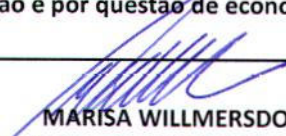
R\$ 2.872,65

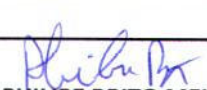
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE
www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021

ATESTADO DE INSERVIBILIDADE

Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



[Signature]

[Signature]

Plinio B.



Don't & Heiler

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 09						
MARCA: GM CORSA - ANO : 2014 PLACA: NFA2330 - CHASSI: 9BGSN19N05B150447					LOTE 09	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 26.567,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 6.641,75	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 6.641,75	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 3.188,04	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		R\$ 1.594,02	
		Inservível	12%			
		Ruim	10%			
		Razoável	6%	X		
Boa		3%				
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 1.594,02	
		Inservível	12%			
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%	X		
		Bons	3%			
	Pneus Estepe	não tem	3%	X	R\$ 797,01	
		Ruins	2%			
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 20.456,59
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 26.567,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 20.456,59	
VALOR TOTAL DO VEÍCULO					R\$ 6.110,41	
VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO					R\$ 3.055,20	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD

MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP

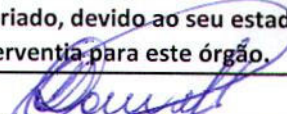
PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

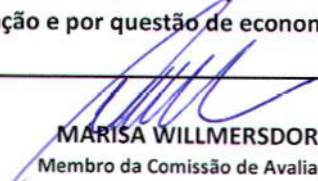
REGISTRO FOTOGRAFICO

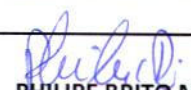


Da Silva ✓ *Herli*

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 10						
MARCA: RENAULT DUSTER - ANO : 2016 PLACA: QLO-2069 - CHASSI: 93YHSRAF5GJ305291						LOTE 10
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 56.764,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 14.191,00	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 14.191,00	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 6.811,68	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		R\$ 3.405,84	
		Inservível	12%			
		Ruim	10%			
		Razoável	6%	X		
Boa		3%				
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 3.405,84	
		Inservível	12%			
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%	X		
		Bons	3%			
	Pneus Estepe	não tem	3%		R\$ 1.135,28	
		Ruins	2%	X		
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 43.140,64
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 56.764,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 43.140,64	
VALOR TOTAL DO VEÍCULO					R\$ 13.000,00	
VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO					R\$ 6.500,00	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Quarta 11/10/2011

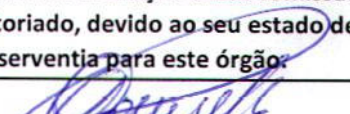


Quil

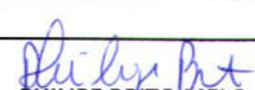
L

Rubi

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 11						
MARCA: VW PARATI - ANO : 2009 PLACA: NEJ9048 - CHASSI: 9BWGB05W1AP051804						LOTE 11
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 27.311,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		X	R\$ 4.096,65
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%		X	R\$ 4.096,65
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%		X	R\$ 3.277,32
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		X	R\$ 6.067,32
		Inservível	12%			
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
Boa		3%				
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		X	R\$ 6.067,32
		Inservível	12%			
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%			
	Pneus Estepe	não tem	3%		X	R\$ 546,22
		Ruins	2%			
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 24.151,48
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 27.311,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 24.151,48	
VALOR TOTAL DO VEÍCULO					R\$ 3.159,52	
VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO					R\$ 1.579,76	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão:						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Donat & Heiler



Paul & Robin

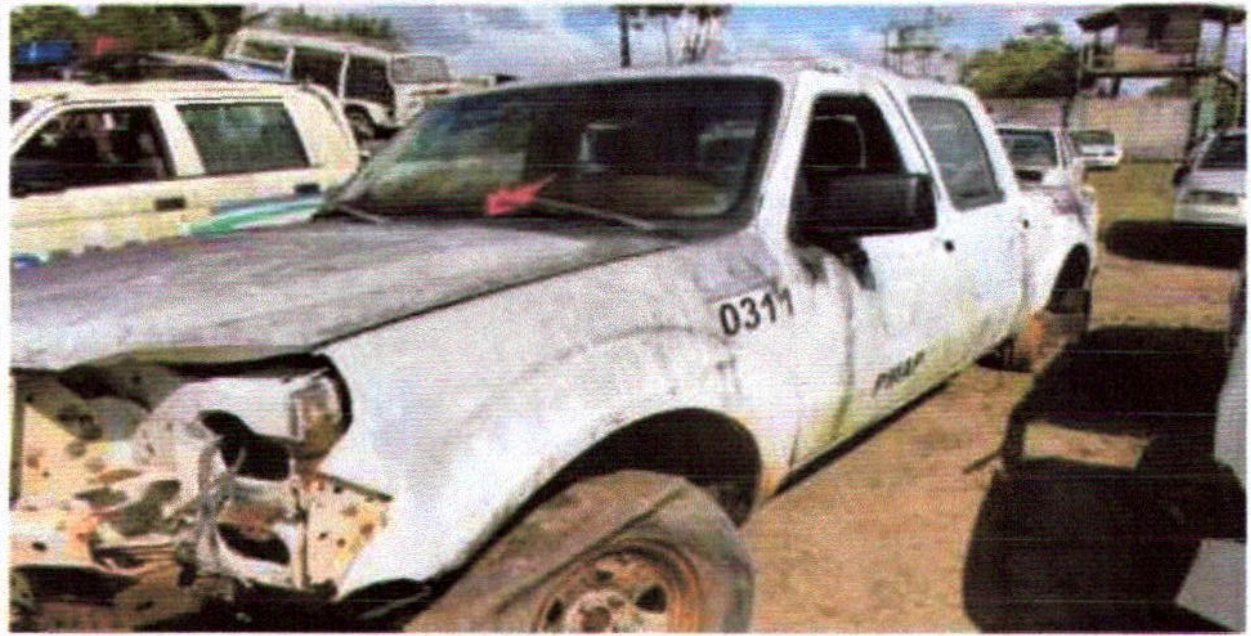
FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 12							
MARCA: FORD RANGER - ANO : 2011 PLACA: NEZ4372 - CHASSI: 8AFER138PBJ416524						LOTE 12	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 50.561,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
PERCENTUAIS							
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		X	R\$ 7.584,15	
		desmontado	20%				
		não funciona	15%				
		funciona	10%				
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%		X	R\$ 7.584,15	
		desmontado	20%				
		não funciona	15%				
		funciona	10%				
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%		X	R\$ 3.033,66	
		desmontado	10%				
		não funciona	6%				
		funciona	3%				
	Lataria	não tem	15%		x	R\$ 6.067,32	
		Inservível	12%				
		Ruim	10%				
		Razoável	6%				
Boa		3%					
ESTRUTURA	Vidros, Painel, Acessórios Estofamento	não tem	15%		x	R\$ 6.067,32	
		Inservível	12%				
		Ruins	10%				
		Razoáveis	6%				
		Bons	3%				
	Pneus Estepe	não tem	3%		x	R\$ 1.516,83	
		Ruins	2%				
		Bons	1%				
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO						R\$ 31.853,43
	VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE						R\$ 50.561,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO						R\$ 31.853,43	
VALOR TOTAL DO VEICULO						R\$ 18.707,57	
VALOR MINIMO PARA LEILÃO						R\$ 9.353,78	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipec.org.br no dia: 20/10/2021							
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE							
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.							

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD

MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP

PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



David N. Reiber



David *Philo*

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 13							
MARCA: MITSUBISHI L 200 - ANO : 2008 PLACA: NEM0326 - CHASSI: 93XGNK7408C844924						LOTE 13	
VALOR de MERCADO (FIPE)				R\$ 46.230,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS							
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%			R\$ 6.934,50	
		desmontado	20%				
		não funciona	15%	X			
		funciona	10%				
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%			R\$ 6.934,50	
		desmontado	20%				
		não funciona	15%	X			
		funciona	10%				
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%			R\$ 2.773,80	
		desmontado	10%				
		não funciona	6%	X			
		funciona	3%				
	Lataria	não tem	15%			R\$ 2.773,80	
		Inservível	12%				
		Ruim	10%				
		Razoável	6%				
Boa		3%					
ESTRUTURA	Vidros, Painel, Acessórios Estofamento	não tem	15%			R\$ 2.773,80	
		Inservível	12%				
		Ruins	10%				
		Razoáveis	6%	X			
		Bons	3%				
	Pneus Estepe	não tem	3%	X		R\$ 924,60	
		Ruins	2%				
		Bons	1%				
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO						R\$ 23.115,00
	VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE						R\$ 46.230,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO						R\$ 23.115,00	
VALOR TOTAL DO VEÍCULO						R\$ 23.115,00	
VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO						R\$ 11.557,50	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021							
ATESTADO DE INSERIBILIDADE							
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.							

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD

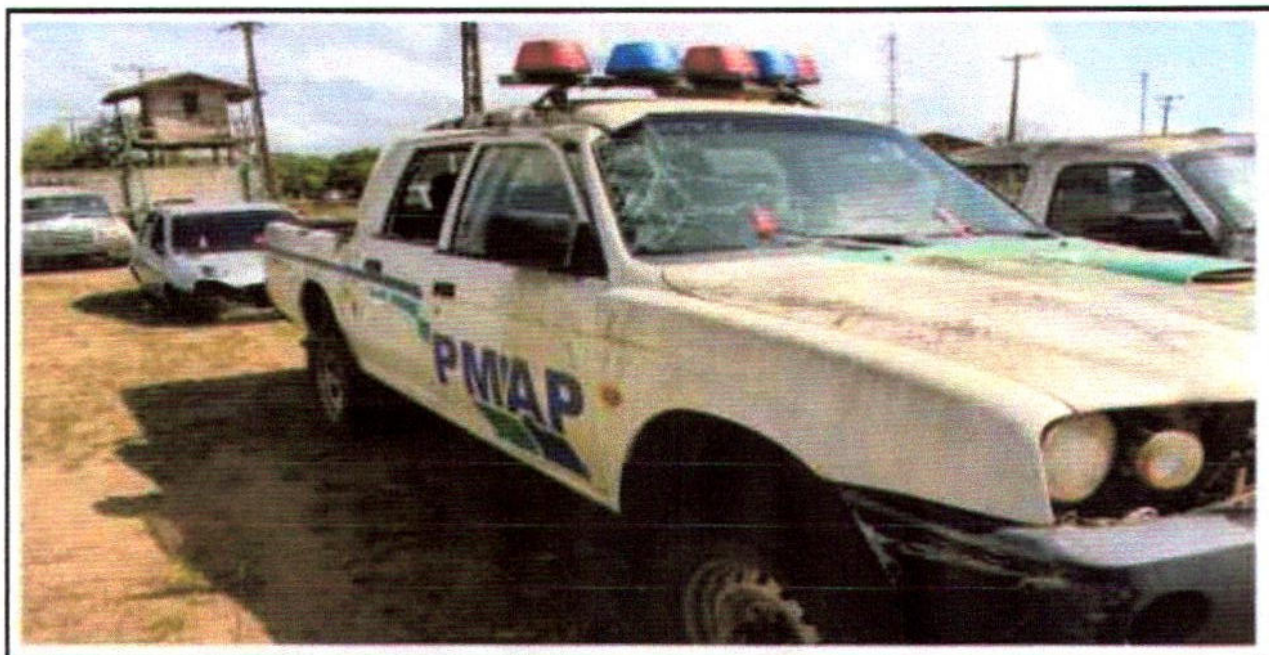
MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP

PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



David A. Miller



David & Rich

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 14

MARCA: FIAT UNO - ANO : 2009
 PLACA: NEQ7949 - CHASSI: 9BD15822AA6362921

LOTE 14

VALOR de MERCADO (FIPE)

R\$ 15.591,00

AVALIAÇÃO POR ESTADO DE
CONSERVAÇÃO

PERCENTUAIS

MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 2.338,65
		desmontado	20%		
		não funciona	15%	X	
		funciona	10%		
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%		R\$ 2.338,65
		desmontado	20%		
		não funciona	15%	X	
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%		R\$ 935,46
		desmontado	10%		
		não funciona	6%	X	
		funciona	3%		
	Lataria	não tem	15%		R\$ 935,46
		Inservível	12%		
		Ruim	10%		
		Razoável	6%	X	
		Boa	3%		
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 935,46
		Inservível	12%		
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%	X	
		Bons	3%		
	Pneus Estepe	não tem	3%		R\$ 311,82
		Ruins	2%	X	
		Bons	1%		

SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 7.795,50

VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE

R\$ 15.591,00

VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 7.795,50

VALOR TOTAL DO VEÍCULO

R\$ 7.795,50

VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO

R\$ 3.897,75

O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE
www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021

ATESTADO DE INSERVIBILIDADE

Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD

MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Daniel C. Reiter



Paul C. Reiter

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 15

MARCA: FORD RANGER - ANO : 2011
 PLACA: NEZ4374 - CHASSI: 8AFER13P4BJ409747

LOTE 15

VALOR de MERCADO (FIPE)

R\$ 50.561,00

AVALIAÇÃO POR ESTADO DE
CONSERVAÇÃO

PERCENTUAIS

MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 7.584,15
		desmontado	20%		
		não funciona	15%	X	
		funciona	10%		
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%		R\$ 7.584,15
		desmontado	20%		
		não funciona	15%	X	
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%		R\$ 3.033,66
		desmontado	10%		
		não funciona	6%	X	
		funciona	3%		
	Lataria	não tem	15%		R\$ 3.033,66
		Inservível	12%		
		Ruim	10%		
		Razoável	6%	X	
		Boa	3%		
ESTRUTURA	Vidros, Painel, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 3.033,66
		Inservível	12%		
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%	X	
		Bons	3%		
	Pneus Estepe	não tem	3%		R\$ 1.011,22
		Ruins	2%	X	
		Bons	1%		

SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 25.280,50

VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE

R\$ 50.561,00

VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 25.280,50

VALOR TOTAL DO VEICULO

R\$ 25.280,50

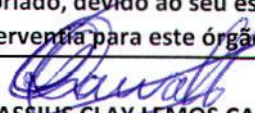
VALOR MINIMO PARA LEILÃO

R\$ 12.640,25

O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE
www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021

ATESTADO DE INSERVIBILIDADE

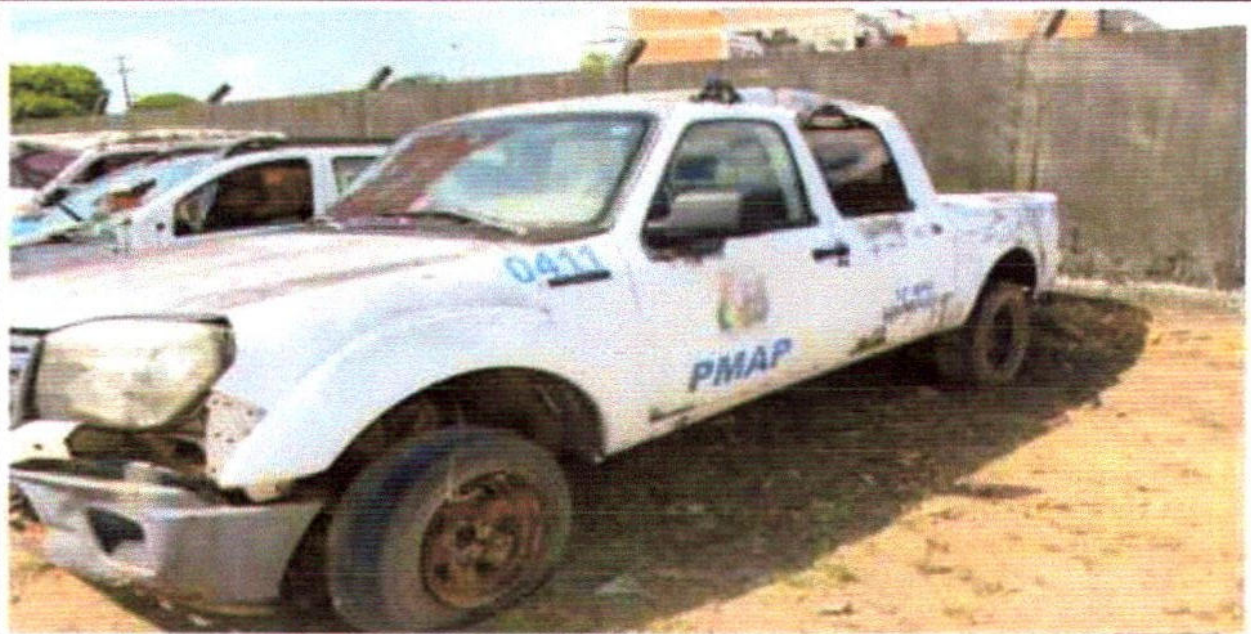
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.


 CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


 MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP


 PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Quintal *A* *Rev*



David A. Rivera

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 16

MARCA: RENAULT DUSTER - ANO : 2016 - PLACA: QLO2071 - CHASSI: 93YHSRAF5GJ305292

LOTE 16

VALOR de MERCADO (FIPE)

R\$ 56.764,00

AVALIAÇÃO POR ESTADO DE
CONSERVAÇÃO

PERCENTUAIS

MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 14.191,00
		desmontado	20%		
		não funciona	15%		
		funciona	10%		
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 14.191,00
		desmontado	20%		
		não funciona	15%		
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 6.811,68
		desmontado	10%		
		não funciona	6%		
		funciona	3%		
	Lataria	não tem	15%		R\$ 3.405,84
		Inservível	12%		
		Ruim	10%		
		Razoável	6%	X	
		Boa	3%		
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 1.702,92
		Inservível	12%		
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%		
		Bons	3%	X	
	Pneus Estepe	não tem	3%		R\$ 1.135,28
		Ruins	2%	X	
		Bons	1%		

SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 41.437,72

VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE

R\$ 56.764,00

VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 41.437,72

VALOR TOTAL DO VEÍCULO

R\$ 15.326,28

VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO

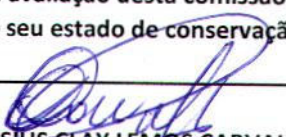
R\$ 7.663,14

O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE

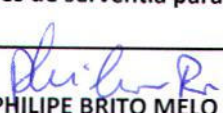
www.fipec.org.br no dia: 20/10/2021

ATESTADO DE INSERVIBILIDADE

Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



David N. Huibers

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 17

MARCA: MITSUBISHI - L200 - ANO : 2008 PLACA: NEM1769 - CHASSI: 93XGNK7408C848156

LOTE 17

VALOR de MERCADO (FIPE)

R\$ 46.230,00

AVALIAÇÃO POR ESTADO DE
CONSERVAÇÃO

PERCENTUAIS

MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 11.557,50
		desmontado	20%		
		não funciona	15%		
		funciona	10%		
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 11.557,50
		desmontado	20%		
		não funciona	15%		
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 5.547,60
		desmontado	10%		
		não funciona	6%		
		funciona	3%		
	Lataria	não tem	15%		R\$ 1.386,90
		Inservível	12%		
		Ruim	10%		
		Razoável	6%		
		Boa	3%	X	
ESTRUTURA	Vidros, Painel, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 1.386,90
		Inservível	12%		
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%		
		Bons	3%	X	
	Pneus Estepe	não tem	3%		R\$ 924,60
		Ruins	2%	X	
		Bons	1%		

SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 32.361,00

VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE

R\$ 46.230,00

VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 32.361,00

VALOR TOTAL DO VEÍCULO

R\$ 13.869,00

VALOR MINIMO PARA LEILÃO

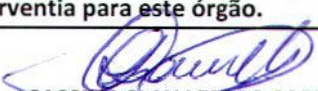
R\$ 6.934,50

O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE

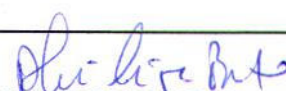
www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021

ATESTADO DE INSERVIBILIDADE

Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Quintal / Ribeiro

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 18

MARCA: VOLKSWAGEN PARAT - ANO : 2008
 PLACA: NEW7148 - CHASSI: 9BWGB05W69T043815

LOTE 18

VALOR de MERCADO (FIPE)

R\$ 25.395,00

AVALIAÇÃO POR ESTADO DE
CONSERVAÇÃO

PERCENTUAIS

MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	x	R\$ 6.348,75
		desmontado	20%		
		não funciona	15%		
		funciona	10%		
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	x	R\$ 6.348,75
		desmontado	20%		
		não funciona	15%		
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	x	R\$ 3.047,40
		desmontado	10%		
		não funciona	6%		
		funciona	3%		
	Lataria	não tem	15%		R\$ 3.047,40
		Inservível	12%	x	
		Ruim	10%		
		Razoável	6%		
		Boa	3%		
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 3.047,40
		Inservível	12%	x	
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%		
		Bons	3%		
	Pneus Estepe	não tem	3%	x	R\$ 761,85
		Ruins	2%		
		Bons	1%		

SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 22.601,55

VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE

R\$ 25.395,00

VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO

R\$ 22.601,55

VALOR TOTAL DO VEÍCULO

R\$ 2.793,45

VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO

R\$ 1.396,72

O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE
www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021

ATESTADO DE INSERVIBILIDADE

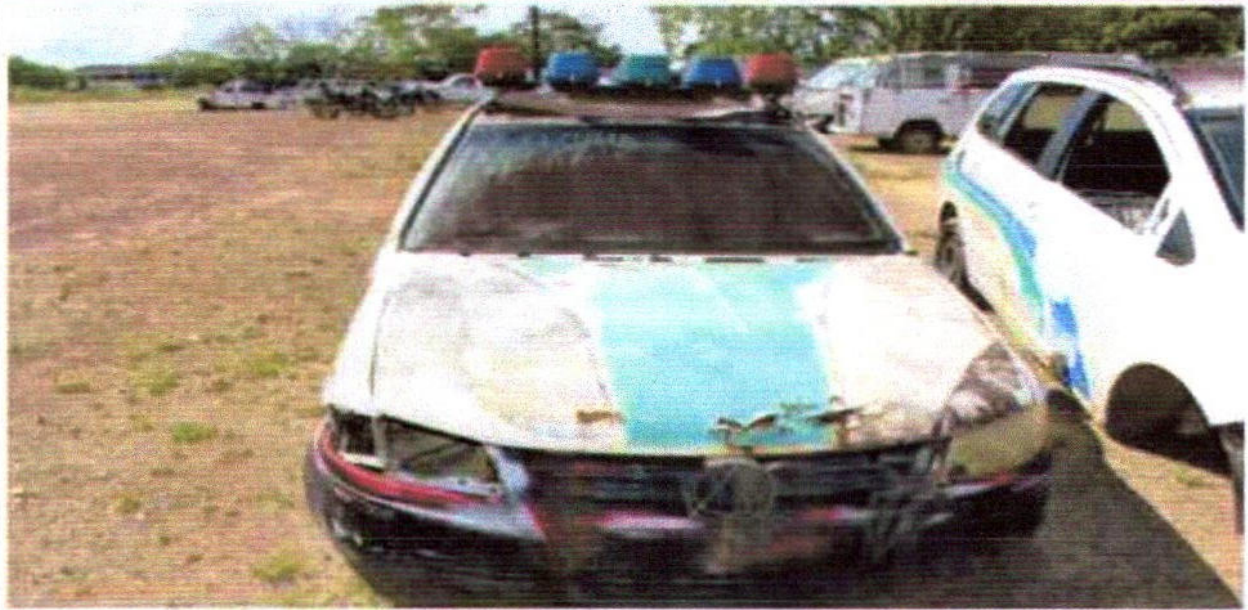
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD

MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO

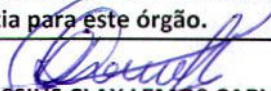


David ✓ Kuba



David A. Sullivan

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 19						
MARCA: VW SPACEFOX - ANO : 2011 PLACA: NEV4083 - CHASSI: 8AWPB05Z6CA510585					LOTE 19	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 32.964,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 8.241,00	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 8.241,00	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 3.955,68	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		R\$ 3.955,68	
		Inservível	12%	X		
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
Boa		3%				
ESTRUTURA	Vidros, Painel, Acessórios Estofamento	não tem	15%	X	R\$ 4.944,60	
		Inservível	12%			
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%			
	Pneus Estepe	não tem	3%	X	R\$ 988,92	
		Ruins	2%			
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 30.326,88
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 32.964,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 30.326,88	
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 2.637,12	
VALOR MINIMO PARA LEILÃO					R\$ 1.318,56	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

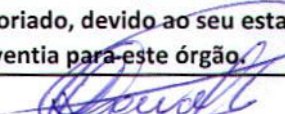

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

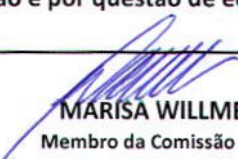
REGISTRO FOTOGRAFICO



David A. Buler

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 20						
MARCA: NISSAN FRONTIER - ANO : 2011 - PLACA: NEP5503 - CHASSI: 94DVCUD40CJ962985						LOTE 20
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 80.550,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 20.137,50	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 20.137,50	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 9.666,00	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		R\$ 2.416,50	
		Inservível	12%			
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
Boa		3%	X			
ESTRUTURA	Vidros, Painel, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 2.416,50	
		Inservível	12%			
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%	X		
	Pneus Estepe	não tem	3%		R\$ 171,00	
		Ruins	2%	X		
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 54.945,00
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 80.550,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 54.945,00	
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 54.945,00	
VALOR MINIMO PARA LEILÃO					R\$ 27.472,50	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipec.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Queretaro ✓ Huixtla Bt

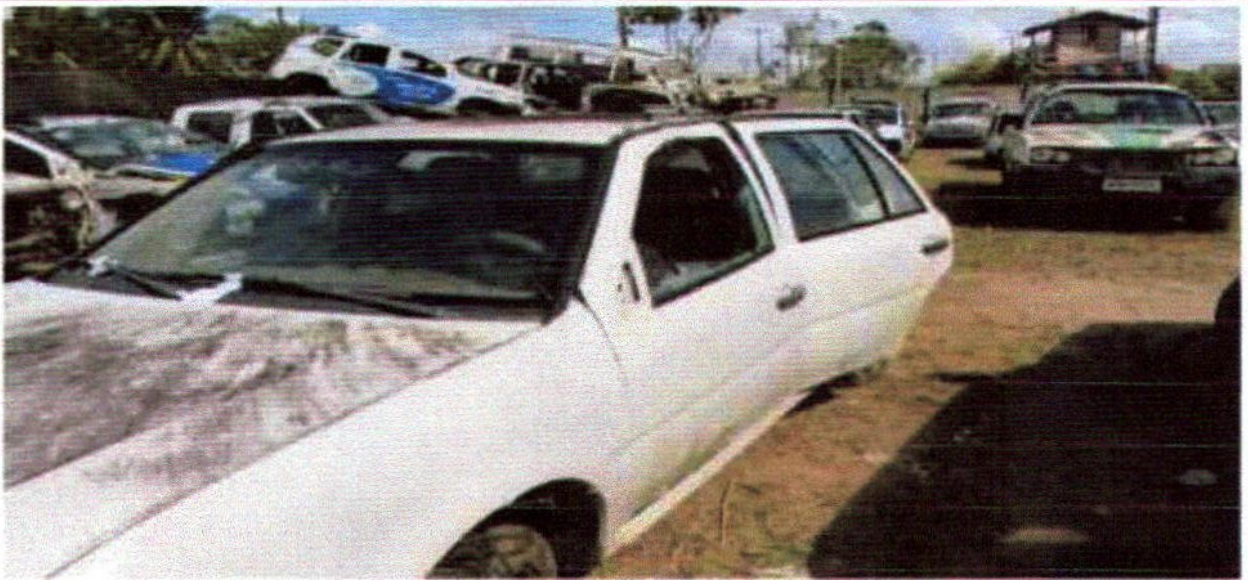
FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 21							
MARCA: VW PARATI - ANO : 2009 - PLACA: NEJ9358 - CHASSI: 9BWGB05W7AP049619						LOTE 21	
VALOR de MERCADO (FIPE)				R\$ 27.311,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS							
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		X	R\$ 4.096,65	
		desmontado	20%				
		não funciona	15%				
		funciona	10%				
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%		X	R\$ 4.096,65	
		desmontado	20%				
		não funciona	15%				
		funciona	10%				
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%		X	R\$ 1.638,66	
		desmontado	10%				
		não funciona	6%				
		funciona	3%				
	Lataria	não tem	15%		X	R\$ 819,33	
		Inservivel	12%				
		Ruim	10%				
		Razoável	6%				
Boa		3%					
ESTRUTURA	Vidros, Painel, Acessórios Estofamento	não tem	15%		X	R\$ 819,33	
		Inservivel	12%				
		Ruins	10%				
		Razoáveis	6%				
		Bons	3%				
	Pneus Estepe	não tem	3%		X	R\$ 546,22	
		Ruins	2%				
		Bons	1%				
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO						R\$ 12.016,84
	VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE						R\$ 27.311,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO						R\$ 12.016,84	
VALOR TOTAL DO VEICULO						R\$ 15.294,16	
VALOR MINIMO PARA LEILÃO						R\$ 7.647,08	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUIDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021							
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE							
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.							

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD

MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Quint ✓ Huilen

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 22						
MARCA: VW KOMBI - ANO : 1999 PLACA: NEQ1390 - CHASSI: 9BWGB17XXYP004485						LOTE 22
VALOR de MERCADO (FIPE)				R\$ 11.658,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 2.914,50	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 2.914,50	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 1.398,96	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		R\$ 1.398,96	
		Inservível	12%	X		
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
Boa		3%				
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 1.398,96	
		Inservível	12%	X		
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%			
	Pneus Estepe	não tem	3%	X	R\$ 349,74	
		Ruins	2%			
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 10.375,62
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 11.658,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 10.375,62	
VALOR TOTAL DO VEÍCULO					R\$ 1.283,00	
VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO					R\$ 641,50	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD

MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP

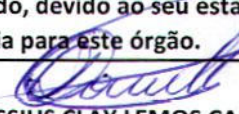
PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

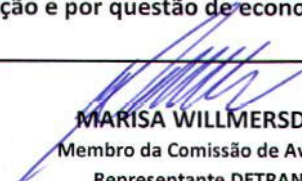
REGISTRO FOTOGRAFICO

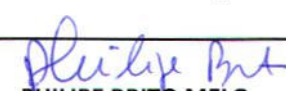


David ✓ Rubin

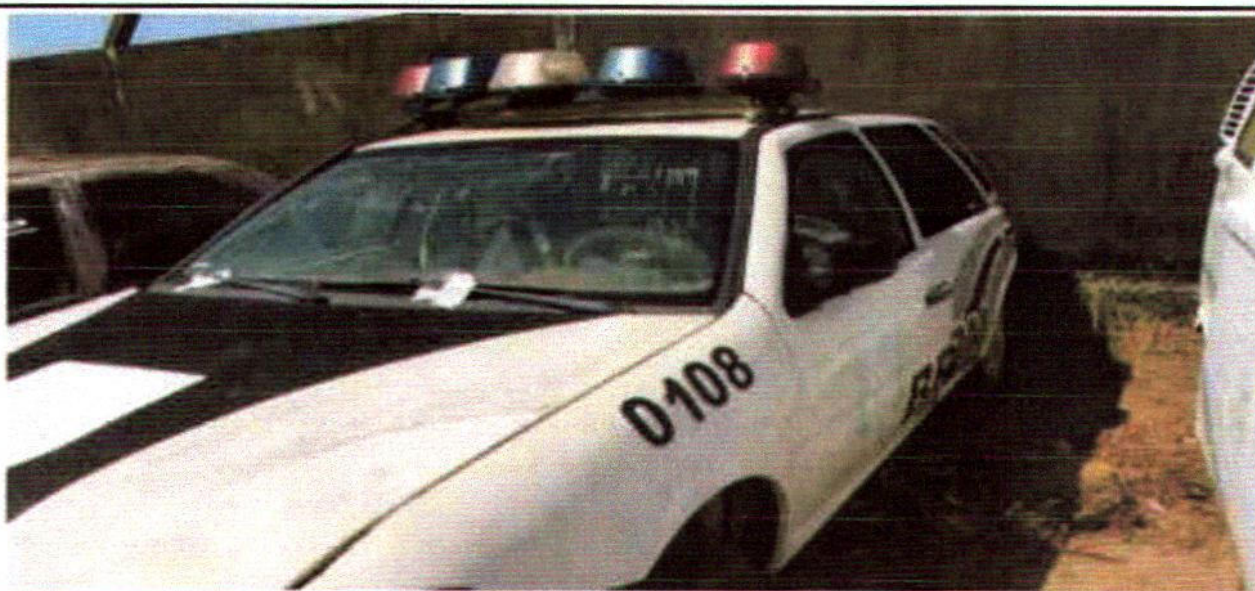
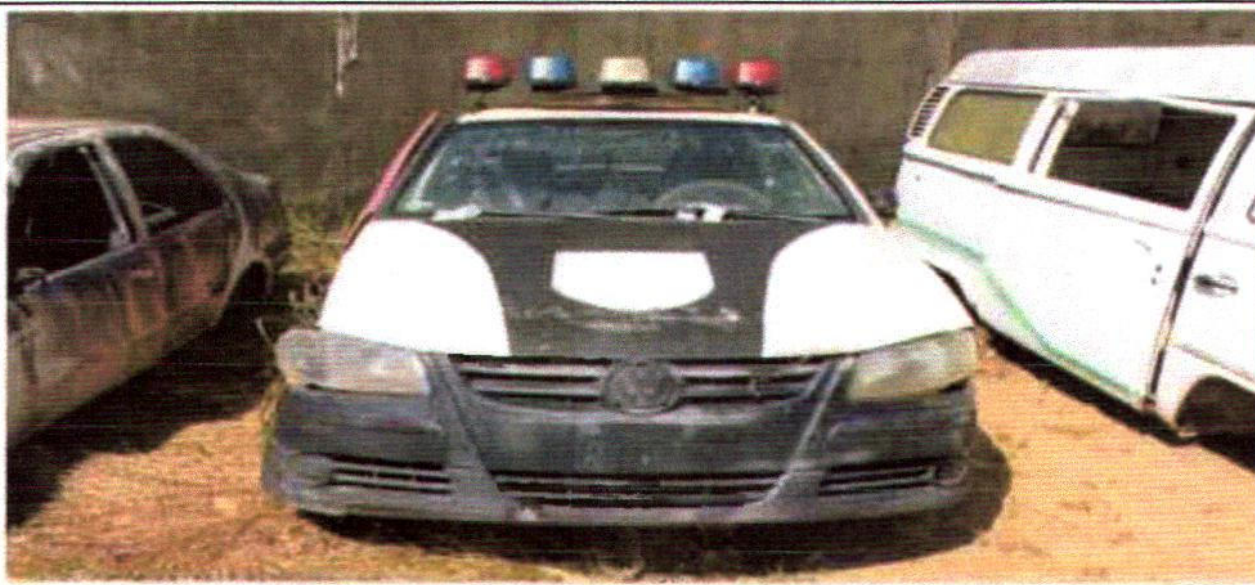
FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 23						
MARCA: VW PARATI - ANO : 2008 - PLACA: NEW7038 - CHASSI: 9BWGB05W09T041882					LOTE 23	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 25.395,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 3.809,25	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%	x		
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%		R\$ 3.809,25	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%	x		
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%		R\$ 1.523,70	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%	x		
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		R\$ 1.523,70	
		Inservível	12%			
		Ruim	10%			
		Razoável	6%	x		
Boa		3%				
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 1.523,70	
		Inservível	12%			
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%	x		
		Bons	3%			
	Pneus Estepe	não tem	3%		R\$ 507,90	
		Ruins	2%	x		
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 12.697,50
	VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 25.395,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 12.697,50	
VALOR TOTAL DO VEÍCULO					R\$ 12.697,50	
VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO					R\$ 6.348,75	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Quinto ✓ Ruck

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 24						
MARCA: FIAT SIENA - ANO : 2005 - PLACA: NER8102 - CHASSI: 9BD17203G63197452					LOTE 24	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 16.328,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 4.082,00	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 4.082,00	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 1.959,36	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		R\$ 1.959,36	
		Inservível	12%	X		
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
Boa		3%				
ESTRUTURA	Vidros, Painel, Acessórios Estofamento	não tem	15%	X	R\$ 2.449,20	
		Inservível	12%			
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%			
	Pneus Estepe	não tem	3%	X	R\$ 489,84	
		Ruins	2%			
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 15.021,76
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 16.328,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 15.021,76	
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 1.306,24	
VALOR MINIMO PARA LEILÃO					R\$ 653,12	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUIDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD

MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Handwritten signature: David A. Heiber

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 25						
MARCA: VW PARATI - ANO : 2008 PLACA: NEW7048 - CHASSI: 9BWGB05W19T041213						LOTE 25
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 25.395,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%	X	R\$ 6.348,75	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%	X	R\$ 6.348,75	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%			
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 3.047,40	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria	não tem	15%		R\$ 3.047,40	
		Inservível	12%	X		
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
Boa		3%				
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 3.047,40	
		Inservível	12%	X		
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%			
	Pneus Estepe	não tem	3%	X	R\$ 761,85	
		Ruins	2%			
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 22.601,55
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 25.395,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 22.601,55	
VALOR TOTAL DO VEÍCULO					R\$ 2.793,45	
VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO					R\$ 1.396,72	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD

MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP

PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



David A. Reiber

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 26					
MARCA: FORD RANGER - ANO : 2011 PLACA: NEZ4382 - CHASSI: 8AFER13P9BJ406732					LOTE 26
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 50.561,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PERCENTUAIS					
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 7.584,15
		desmontado	20%		
		não funciona	15%	X	
		funciona	10%		
	CAIXA DE MARCHA	não tem	25%		R\$ 7.584,15
		desmontado	20%		
		não funciona	15%	X	
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	12%	X	R\$ 6.067,32
		desmontado	10%		
		não funciona	6%		
		funciona	3%		
	Lataria	não tem	15%		R\$ 6.067,32
		Inservível	12%	X	
		Ruim	10%		
		Razoável	6%		
Boa		3%			
ESTRUTURA	Vidros, Paineis, Acessórios Estofamento	não tem	15%		R\$ 6.067,32
		Inservível	12%	X	
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%		
		Bons	3%		
	Pneus Estepe	não tem	3%	X	R\$ 1.516,83
		Ruins	2%		
		Bons	1%		
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO				
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 50.561,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 34.887,09
VALOR TOTAL DO VEÍCULO					R\$ 15.673,91
VALOR MÍNIMO PARA LEILÃO					R\$ 7.836,95
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021					
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE					
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.					

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação
Representante SEAD

MARISA WILLMERSDORF
Membro da Comissão de Avaliação
Representante DETRAN-AP

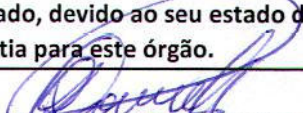
PHILIPPE BRITO MELO
Membro da Comissão de Avaliação
Representante PM/AP

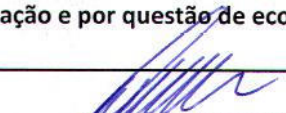
REGISTRO FOTOGRAFICO

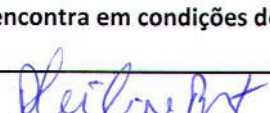


David ✓ Reiter

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 27						
MARCA: HONDA TORNADO 250 - ANO : 2008 PLACA: NET8265 - CHASSI: 9C2MD34008R026724					LOTE 01	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 9.335,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 1.400,25	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%	X		
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%	X	R\$ 2.333,75	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria , Carenagem	não tem	15%		R\$ 1.120,20	
		Inservível	12%	X		
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
		Boa	3%			
	ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%		R\$ 1.120,20
			Inservível	12%	X	
Ruins			10%			
Razoáveis			6%			
Bons			3%			
Pneus		não tem	3%		R\$ 186,70	
		Ruins	2%	X		
		Bons	1%			
SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 6.161,10	
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 9.335,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 6.161,10	
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 3.173,90	
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 1.586,95	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

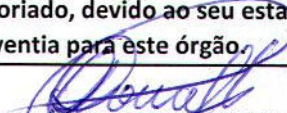

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

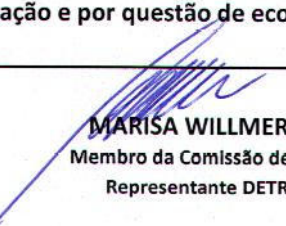
REGISTRO FOTOGRAFICO

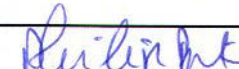


David d. Klein

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 28							
MARCA: HONDA/XRE 300 - ANO : 2010 NEN3545 - CHASSI: 9C2ND0910AR100004					PLACA:	LOTE 02	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 2.537,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
PERCENTUAIS							
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		X	R\$ 1.729,50	
		desmontado	20%				
		não funciona	15%				
		funciona	10%				
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%		X	R\$ 2.882,50	
		desmontado	10%				
		não funciona	6%				
		funciona	3%				
	Lataria , Carenagem	não tem	15%			R\$ 1.383,60	
		Inservível	12%		X		
		Ruim	10%				
		Razoável	6%				
		Boa	3%				
	ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%			R\$ 1.383,60
			Inservível	12%		X	
Ruins			10%				
Razoáveis			6%				
Bons			3%				
Pneus		não tem	3%			R\$ 230,60	
		Ruins	2%		X		
		Bons	1%				
SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 7.609,80		
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 2.537,00		
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 7.609,80		
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 3.920,20		
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 1.960,10		
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021							
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE							
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.							


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

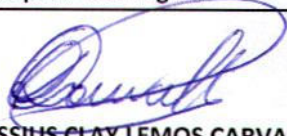

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



David ✓ *Heiler*

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 29						
MARCA: HONDA/XR 250 TORN - ANO : 2008 PLACA: NET8256 - CHASSI: 9C2MD34008R026720					LOTE 03	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 9.335,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 1.400,25	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%	X		
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%	X	R\$ 2.333,75	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria , Carenagem	não tem	15%		R\$ 1.120,20	
		Inservível	12%	X		
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
		Boa	3%			
	ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%		R\$ 1.120,20
			Inservível	12%	X	
Ruins			10%			
Razoáveis			6%			
Bons			3%			
Pneus		não tem	3%		R\$ 186,70	
		Ruins	2%	X		
		Bons	1%			
SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 6.161,10	
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 9.335,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 6.161,10	
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 3.173,90	
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 1.586,95	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

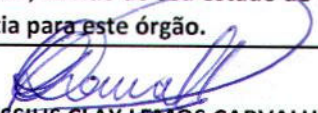

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Donnell *d* *Perlov Rt*

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 30					
MARCA: HONDA/XR 250 TORN - ANO : 2008 PLACA: NEN9807 - CHASSI: 9C2MD34008R026721					LOTE 04
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 9.335,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PERCENTUAIS					
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 1.400,25
		desmontado	20%		
		não funciona	15%	X	
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%	X	R\$ 2.333,75
		desmontado	10%		
		não funciona	6%		
		funciona	3%		
	Lataria , Carenagem	não tem	15%	X	R\$ 1.400,25
		Inservível	12%		
		Ruim	10%		
		Razoável	6%		
Boa		3%			
ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%		R\$ 1.120,20
		Inservível	12%	X	
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%		
		Bons	3%		
	Pneus	não tem	3%		R\$ 93,35
		Ruins	2%		
		Bons	1%	X	
SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 6.347,80
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 9.335,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 6.347,80
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 2.987,20
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 1.493,60
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021					
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE					
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.					


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

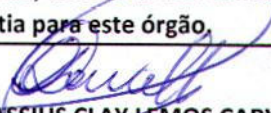

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO

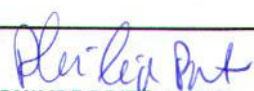


Quinto 2 Perib

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 31						
MARCA: HONDA/XR 250 TORN - ANO : 2008 PLACA: NEN3657 - CHASSI: 9C2MD34008R026722					LOTE 05	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 9.335,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 1.400,25	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%	X		
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%		R\$ 560,10	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%	X		
		funciona	3%			
	Lataria , Carenagem	não tem	15%		R\$ 560,10	
		Inservível	12%			
		Ruim	10%			
		Razoável	6%	X		
Boa		3%				
ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%		R\$ 560,10	
		Inservível	12%			
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%	X		
		Bons	3%			
	Pneus	não tem	3%		R\$ 93,35	
		Ruins	2%			
		Bons	1%	X		
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 3.173,90
	VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 9.335,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 3.173,90	
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 6.161,10	
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 3.080,55	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipec.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO

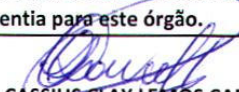


[Handwritten signature]

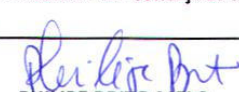
[Handwritten mark]

Heiken

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 32						
MARCA: HONDA TORNADO 250 - ANO : 2008 PLACA: NET8332 - CHASSI: 9C2MD34008R026739					LOTE 06	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 9.335,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 1.400,25	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%	X		
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%	X	R\$ 2.333,75	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria , Carenagem	não tem	15%		R\$ 1.120,20	
		Inservível	12%	X		
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%		R\$ 1.120,20	
		Inservível	12%	X		
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%			
	Pneus	não tem	3%		R\$ 186,70	
		Ruins	2%	X		
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 6.161,10
	VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 9.335,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 6.161,10	
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 3.173,90	
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 1.586,95	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD

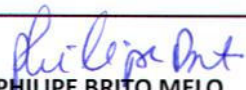

MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 33							
MARCA: HONDA/XRE 300 - ANO : 2010 NEN3625 - CHASSI: 9C2ND0910AR100021					PLACA:	LOTE 07	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 11.530,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
PERCENTUAIS							
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		X	R\$ 1.729,50	
		desmontado	20%				
		não funciona	15%				
		funciona	10%				
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%		X	R\$ 691,80	
		desmontado	10%				
		não funciona	6%				
		funciona	3%				
	Lataria , Carenagem	não tem	15%		X	R\$ 346,90	
		Inservível	12%				
		Ruim	10%				
		Razoável	6%				
		Boa	3%				
	ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%		X	R\$ 346,90
			Inservível	12%			
Ruins			10%				
Razoáveis			6%				
Bons			3%				
Pneus		não tem	3%		X	R\$ 115,30	
		Ruins	2%				
		Bons	1%				
SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 3.230,40		
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 11.530,00		
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 3.230,40		
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 8.299,60		
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 4.149,80		
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021							
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE							
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.							


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

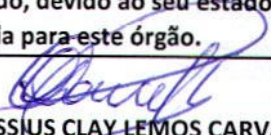

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

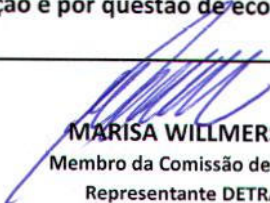
REGISTRO FOTOGRAFICO



Donald ✓ Ruben

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 34					
MARCA: HONDA XRE 300 - ANO : 2010 PLACA: NEN3555 - CHASSI: 9C2ND0910AR100005					LOTE 08
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 11.530,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PERCENTUAIS					
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 1.729,50
		desmontado	20%		
		não funciona	15%	X	
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%		R\$ 691,80
		desmontado	10%		
		não funciona	6%	X	
		funciona	3%		
	Lataria , Carenagem	não tem	15%		R\$ 1.383,60
		Inservível	12%	X	
		Ruim	10%		
		Razoável	6%		
Boa		3%			
ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%		R\$ 1.383,60
		Inservível	12%	X	
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%		
		Bons	3%		
	Pneus	não tem	3%		R\$ 230,60
		Ruins	2%	X	
		Bons	1%		
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO				
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 11.530,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 5.419,10
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 6.111,00
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 3.055,50
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021					
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE					
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.					


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

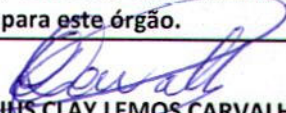

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO

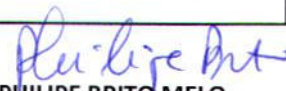


Donal C. Herber

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 35						
MARCA: YAMAHA/LANDER XT - ANO : 2012 PLACA: NET9584 - CHASSI: 9C6KG0210D0058260					LOTE 09	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 11.835,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 1.775,25	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%	X		
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%	X	R\$ 2.958,75	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria , Carenagem	não tem	15%		R\$ 1.420,20	
		Inservivel	12%	X		
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
Boa		3%				
ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%		R\$ 1.420,20	
		Inservivel	12%	X		
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%			
	Pneus	não tem	3%		R\$ 236,70	
		Ruins	2%	X		
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 7.811,10
	VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 11.835,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 7.811,10	
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 7.914,80	
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 3.957,40	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUIDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

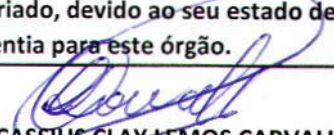

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO

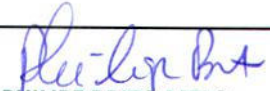


Donald C. Phelan

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 36					
MARCA: JTA/SUZUKI INTRUDE - ANO : 2004 PLACA: NEU6687 - CHASSI: 9CDNF41AJ4M009815					LOTE 10
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 2.537,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PERCENTUAIS					
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 380,55
		desmontado	20%		
		não funciona	15%	X	
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%	X	R\$ 634,25
		desmontado	10%		
		não funciona	6%		
		funciona	3%		
	Lataria , Carenagem	não tem	15%		R\$ 304,44
		Inservível	12%	X	
		Ruim	10%		
		Razoável	6%		
Boa		3%			
ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%	X	R\$ 380,55
		Inservível	12%		
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%		
		Bons	3%		
	Pneus	não tem	3%		R\$ 50,74
		Ruins	2%	X	
		Bons	1%		
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO				
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 2.537,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 1.750,53
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 786,47
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 393,23
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021					
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE					
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.					


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

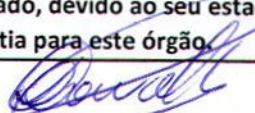

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



David A. Pfeiffer

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 37					
MARCA: SUZUKI INTRUDER 12 - ANO : 2004 PLACA: NEU3507 - CHASSI: 9CDNF41AJ4M009765					LOTE 11
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 2.537,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PERCENTUAIS					
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 380,55
		desmontado	20%		
		não funciona	15%	X	
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%	X	R\$ 380,55
		desmontado	10%		
		não funciona	6%		
		funciona	3%		
	Lataria , Carenagem	não tem	15%		R\$ 304,44
		Inservível	12%	X	
		Ruim	10%		
		Razoável	6%		
Boa		3%			
ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%		R\$ 304,44
		Inservível	12%	X	
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%		
		Bons	3%		
	Pneus	não tem	3%	X	R\$ 76,11
		Ruins	2%		
		Bons	1%		
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO				
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 2.537,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 1.446,09
VALOR TOTAL DO VEÍCULO					R\$ 1.090,91
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 545,45
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021					
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE					
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.					


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

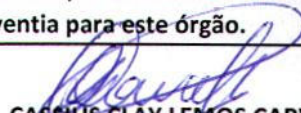

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO

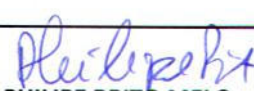


David A. Reiter

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 38						
MARCA: SUZUKI INTRUDER 125 - ANO : 2010 PLACA: NEU6287 - CHASSI: 9CDNF41AJ4M009767					LOTE 12	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 2.537,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 380,55	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%	X		
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%	X	R\$ 380,55	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%			
		funciona	3%			
	Lataria , Carenagem	não tem	15%		R\$ 304,44	
		Inservivel	12%	X		
		Ruim	10%			
		Razoável	6%			
Boa		3%				
ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%		R\$ 304,44	
		Inservivel	12%	X		
		Ruins	10%			
		Razoáveis	6%			
		Bons	3%			
	Pneus	não tem	3%	X	R\$ 76,11	
		Ruins	2%			
		Bons	1%			
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 1.446,09
	VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 2.537,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 1.446,09	
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 1.090,91	
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 545,45	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUIDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

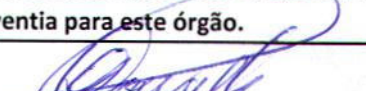

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO

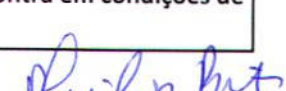


David L. Riber

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 39					
MARCA: JTA/SUZUKI INTRUDE - ANO : 2004 PLACA: NEU1687 - CHASSI: 9CDNF41AJ4M009781					LOTE 13
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 2.537,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PERCENTUAIS					
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 380,55
		desmontado	20%		
		não funciona	15%	X	
		funciona	10%		
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%	X	R\$ 380,55
		desmontado	10%		
		não funciona	6%		
		funciona	3%		
	Lataria , Carenagem	não tem	15%		R\$ 152,22
		Inservível	12%		
		Ruim	10%		
		Razoável	6%	X	
Boa		3%			
ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%		R\$ 304,44
		Inservível	12%	X	
		Ruins	10%		
		Razoáveis	6%		
		Bons	3%		
	Pneus	não tem	3%	X	R\$ 76,11
		Ruins	2%		
		Bons	1%		
	SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO				
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 2.537,00
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 1.293,87
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 1.243,13
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 621,56
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipec.org.br no dia: 20/10/2021					
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE					
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.					


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP

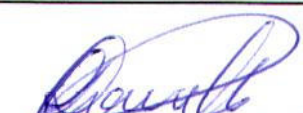

PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



David *C* *Ruiz*

FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO Nº 40						
MARCA: SUZUKI INTRUDER 12 - ANO : 2004 PLACA: NEU4187 - CHASSI: 9CDNF41AJ4M009820					LOTE 14	
VALOR de MERCADO (FIPE)			R\$ 2.537,00		AVALIAÇÃO POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PERCENTUAIS						
MECÂNICA	MOTOR	não tem	25%		R\$ 380,55	
		desmontado	20%			
		não funciona	15%	X		
		funciona	10%			
	Demais partes (elétrica)	não tem	25%		R\$ 152,22	
		desmontado	10%			
		não funciona	6%	X		
		funciona	3%			
	Lataria , Carenagem	não tem	15%		R\$ 152,22	
		Inservível	12%			
		Ruim	10%			
		Razoável	6%	X		
		Boa	3%			
	ESTRUTURA	Painel, Acessórios, Estofamento	não tem	15%		R\$ 152,22
			Inservível	12%		
Ruins			10%			
Razoáveis			6%	X		
Bons			3%			
Pneus		não tem	3%		R\$ 50,74	
		Ruins	2%	X		
		Bons	1%			
SOMATÓRIO PARA DEDUÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 887,95	
VALOR DE AVALIAÇÃO NA TABELA FIPE					R\$ 2.537,00	
VALOR PARA DEDUÇÃO PELO ESTADO DO VEÍCULO					R\$ 887,95	
VALOR TOTAL DO VEICULO					R\$ 1.649,05	
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO					R\$ 824,52	
O VALOR DE MERCADO FOI ATRIBUÍDO COM DADOS LEVANTADOS NO MERCADO LOCAL PELO SITE www.fipe.org.br no dia: 20/10/2021						
ATESTADO DE INSERVIBILIDADE						
Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.						


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante DETRAN-AP


PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Donnell C. Heike

FICHA DE AVALIAÇÃO LOTE Nº: 41

01 - MARCA: NISSAN LIVINA - PLACA: NET-3812 - CHASSI: 94DTAFL1OCJ985621
 02 - MARCA: RENAULT DUSTER - PLACA: QLO-6919 - CHASSI: 93YHSRAF5HJ583570
 03 - MARCA: FORD FIESTA - PLACA: NET-7779 - CHASSI: 9BFZF10B248132915
 04 - MARCA: VW PARATI - PLACA: NEW-6586 - CHASSI: 9BWDB05W58T005509
 05 - MARCA: VW PARATI - PLACA: NEW-7068 - CHASSI: 9BWGB05W39T041410
 06 - MARCA: GM S10 - PLACA: NEX-7295 - CHASSI: 9BG138JC05C422868
 07 - MARCA: GM BLAZER - PLACA: NEX-4760 - CHASSI: 9BG116JC05C414606
 08 - MARCA: MITSUBICHI L200 - PLACA: NEM-1749 - CHASSI: 93XGNK7408C848164
 09 - MARCA: VW PARATI - PLACA: NEW-1149 - CHASSI: 9BWGB05W89T088853
 10 - MARCA: VW PARATI - PLACA: NEW-7088 - CHASSI: 9BWGB05W99T041945
 11 - MARCA: VW GOL - PLACA: NEL-8779 - CHASSI: 9BWZZZ377TT183192
 12 - MARCA: VW KOMBI - PLACA: NEK-2498 - CHASSI: 9BWMF07X5CP018742

LOTE 01

VALOR DE MERCADO (SUCATA)

R\$ 0,20 (KG)

CLASSIFICAÇÃO		TIPO	PESO MÉDIO	QUANT.	KG APROX.	VALOR MÉDIO DO KG R\$	VALOR TOTAL
LEVE A		(motos, ciclomotores)	90			R\$ 0,20	R\$ 0,00
LEVE B	x	(automóveis de passeio e pickups)	650	11	7150	R\$ 0,20	R\$ 1.430,00
PESADO		(vans, microonibus, caminhões)	1300			R\$ 0,20	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO LOTE

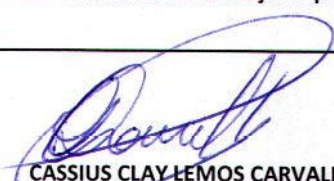
R\$ 1.430,00

VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO

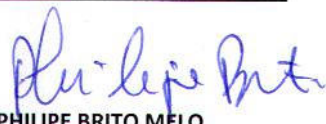
R\$ 1.430,00

ATESTADO DE INSERVIBILIDADE

Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.


 CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


 MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de
 Avaliação Representante


 PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



David L. Hiker

FICHA DE AVALIAÇÃO LOTE Nº: 42

01 - MARCA: FIAT DOBLO - PLACA: NES9788 - CHASSI: 9BD119756221006702
 02 - MARCA: MITSUBISHI L200 TORN - PLACA: NEM4469 - CHASSI: 93XJNKB8TDCD69857
 03 - MARCA: VW PARATI - PLACA: NEJ9338 - CHASSI: 9BWGB05W3AP051996
 04 - MARCA: GM ASTRA - PLACA: NFB9993 - CHASSI: 9BGTR69W07B236341
 05 - MARCA: GM ASTRA - PLACA: NES3221 - CHASSI: 9BGTT69B03B142083
 06 - MARCA: TOYOTA HILUX - PLACA: NET0916 - CHASSI: 8AJFR22G784529373
 07 - MARCA: FORD RANGER - PLACA: NEZ4362 - CHASSI: 8AFER13P8BJ412456
 08 - MARCA: MITSUBISHI L 200 - PLACA: NEI6528 - CHASSI: 93XJNK3404C435490
 09 - MARCA: GM S-10 - PLACA: NEP4540 - CHASSI: 9BG138BC02C422377
 10 - MARCA: NISSAN FRONTIER - PLACA: JIL2161 - CHASSI: 94DVCUD40BJ729809
 11 - MARCA: VW PARATI - PLACA: NEW6536 - CHASSI: 9BWDB05W78T005673
 12 - MARCA: VW PARATI - PLACA: NEJ9208 - CHASSI: 9BWGB05W5AP048761

LOTE 02

VALOR DE MERCADO (SUCATA)

R\$ 0,20 (KG)

CLASSIFICAÇÃO		TIPO	PESO MÉDIO	QUANT.	KG APROX.	VALOR MÉDIO DO KG R\$	VALOR TOTAL
LEVE A		(motos, ciclomotores)	90			R\$ 0,20	R\$ 0,00
LEVE B	X	(automóveis de passeio e pickups)	650	12	7800	R\$ 0,20	R\$ 1.560,00
PESADO		(vans, microonibus, caminhões)	1300			R\$ 0,20	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 1.560,00

VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO

R\$ 1.560,00

ATESTADO DE INSERVIBILIDADE

Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.


CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de
 Avaliação Representante


PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Donnell R. Ruck

FICHA DE AVALIAÇÃO LOTE Nº: 43

01 - MARCA: YAMAHA LANDER 250 - PLACA: NET9586 - CHASSI: 9C6KG0210D0058258
 02 - MARCA: HONDA/XR 250 TORN - PLACA: NET8336 - CHASSI: 9C2MD34008R026732
 03 - MARCA: HONDA XRE 300 - PLACA: NEN3905 - CHASSI: 9C2ND0910AR100039
 04 - MARCA: SUZUKI JTA INTRUDER - PLACA: NEU3207 - CHASSI: 9CDNF41AJ4M009808
 05 - MARCA: SUZUKI JTA INTRUDER - PLACA: NEU8987 - CHASSI: 9CDNF41AJ4M009763
 06 - MARCA: SUZUKI JTA INTRUDER - PLACA: NEU6587 - CHASSI: 9CDNF41AJ4M009803
 07 - MARCA: SUZUKI JTA INTRUDER - PLACA: NEU5687 - CHASSI: 9CDNF41AJ4M009821
 08 - MARCA: HONDA TORNADO XR - PLACA: NEI9717 - CHASSI: 9C2MD34008R026740
 09 - MARCA: SUZUKI JTA INTRUDER - PLACA: NEU4307 - CHASSI: 9CDNF41AJ4M009810
 10 - MARCA: HONDA/XR 250 TORN - PLACA: NEN9837 - CHASSI: 9C2MD34008R026729
 11 - MARCA: HONDA XRE 300 - PLACA: NEN3615 - CHASSI: 9C2ND0910AR100020
 12 - MARCA: JTA/SUZUKI INTRUDE - PLACA: NEU3807 - CHASSI: 9CDNF41AJ4M009809
 13 - MARCA: HONDA/XR 250 TORN - PLACA: NET5762 - CHASSI: 9C2MD34008R026731
 14 - MARCA: SUZUKI INTRUDER 12 - PLACA: NEU5487 - CHASSI: 9CDNF41AJ4M009776

LOTE 01

VALOR DE MERCADO (SUCATA)

R\$ 0,20 (KG)

CLASSIFICAÇÃO		TIPO	PESO MÉDIO	QUANT.	KG APROX.	VALOR MÉDIO DO KG R\$	VALOR TOTAL
LEVE A	X	(motos, ciclomoteres)	90	14	1260	R\$ 0,20	R\$ 252,00
LEVE B		(automóveis de passeio e pickups)	650			R\$ 0,20	R\$ 0,00
PESADO		(vans, microonibus, caminhões)	1300			R\$ 0,20	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 252,00

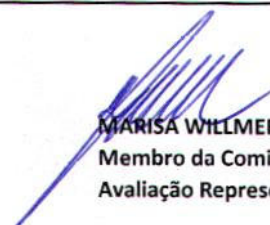
VALOR INICIAL PARA VENDA EM LEILÃO

R\$ 252,00

ATESTADO DE INSERVIBILIDADE

Conforme avaliação desta comissão e com base nas razões do respectivo órgão, foi constatado que o veículo ora vistoriado, devido ao seu estado de conservação e por questão de economicidade, não se encontra em condições de serventia para este órgão.


 CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Representante SEAD


 MARISA WILLMERSDORF
 Membro da Comissão de
 Avaliação Representante


 PHILIPPE BRITO MELO
 Membro da Comissão de Avaliação
 Representante PM/AP

REGISTRO FOTOGRAFICO



Carroll *Ruiba*